



CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Gabinete do Vereador
DENISON SOARES RANGEL



PROJETO DE LEI Nº 014, DE 2026

Autoria: Vereador Denison Soares Rangel

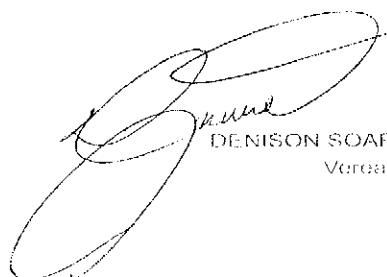
Dispõe sobre a denominação da Administração
Distrital da Serra.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU delibera e eu promulgo a seguinte
Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Manoel Santos Vieira a Administração Distrital da Serra,
localizada na região serrana do Município de Casimiro de Abreu.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as
disposições em contrário.

Casimiro de Abreu, 31 de Julho de 2026.


DENISON SOARES RANGEL
Vereador

Casimiro de Abreu, 31 de Julho de 2026



CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Gabinete do Vereador
DENISON SOARES RANGEL



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O presente Projeto de Lei tem por finalidade homenagear o Senhor Manoel Santos Vieira, morador da região serrana de Casimiro de Abreu, atribuindo seu nome à Administração Distrital da Serra.

Trata-se de justa homenagem a um morador que, ao longo de sua trajetória, manteve estreitos laços de pertencimento e contribuição com a comunidade da Serra, sendo reconhecido por seus vizinhos e conterrâneos como figura de relevância para a vida local.

Nesse sentido, atribuir o nome de Manoel Santos Vieira à Administração Distrital da Serra constitui forma legítima de preservar a memória local e reconhecer publicamente a importância de seus moradores na construção da identidade e da história da região serrana do Município.

Diante do exposto, e por se tratar de proposição que não acarreta qualquer ônus ao erário municipal, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente Projeto de Lei.

Casimiro de Abreu, 31 de Julho de 2026.

DENISON SOARES RANGEL
Vereador

Casimiro de Abreu, 31 de Julho de 2026
